ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

CNPJ: 27.205.989/0001-26

REGISTRO DE DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS • PARAUAPEBAS PARÁ
REGISTRADO
Pessoas Jurídicas

Aos cinco dias de junho de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas no CEUP localizado na rua a, quadra especial, bairro cidade nova, na sala número três, reuniram-se os membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS/FUNDEB: Pedrilene Aymee de Queiroz Santana, Edileuza Aparecida Correa Gonçalves, Hamilton Nascimento Silva, Kaelison Miranda de Almeida, Clenilda Alves Vieira, Marcus Vinicius Pereira de Souza, Gilvander Abolis Uhl, Walisson Thalles Moutinho de Sales, Gutemberg da Silva Bezerra, Derenice Silveira de Oliveira, Gileno Rodrigues dos Santos, Bepaka Xikrin, Iracy de Araujo, Cristiane Borges Miranda. A Presidente do Conselho Pedrilene Aymee de Queiroz Santana, iniciou os trabalhos e deu por aberta a sessão, cumprimentando e dando às boas vindas a nova representante dos estudantes da umespa a senhora Iracy, agradeceu também a presença de todos os conselheiros e da secretária de educação a senhora Maura Paulino, e a chefe de gabinete da secretária a senhora Adriana Galvão, a Presidente iniciou lendo os pontos de pauta da reunião e iniciou com a leitura da última ata do conselho, que foi lida e aprovada por todos os membros presentes. A Presidente prosseguiu corrigindo a votação feita na centésima vigésima sexta reunião pois o senhor Elisvan suplente da categoria do comepa votou para o envio das documentações aos órgãos de controle juntamente com o senhor Gilvander titular da categoria e após análise verificou-se o erro ficando a votação assim empatada, foi avisado no dia seguinte da reunião a todos os conselheiros o erro e foi acertado que a votação seria refeita em uma próxima reunião entrando tal votação para essa reunião como ponto de pauta. A Presidente prosseguiu com os demais pontos de pauta, o conselheiro Thales deu a sugestão da votação não ser refeita pois a senhora Iracy por exemplo não participou das

reuniões anteriores então ao ver dele só caberia a anulação do voto do senhor Elisvan e a Presidente prosseguiria com o desempate, a Presidente argumentou que a votação seria refeita ao final da reunião e que os documentos as denúncias prosseguiriam relatadas em ata, pediu que a secretária da reunião prosseguisse com a leitura dos documentos expedidos e recebidos pelo conselho, a secretária da reunião leu os documentos, o conselheiro Gutemberg solicitou que o documento o qual foi feito pelo conselho no ano anterior pedindo que os servidores da educação que estavam cedidos como professores e coordenadores da semed retornem a secretaria seja refeito e encaminhado à semed novamente, tendo em vista que a secretaria precisa de tais profissionais pois o município está com déficit destes profissionais na educação. A respeito do documento solicitando as informações acerca da rede elétrica das escolas municipais a Presidente ressaltou que o documento já havia sido protocolado à semed e foi protocolado antes da reunião via e-mail para a semed e semob. A Presidente prosseguiu com o ponto de pauta referente a readequação do regimento interno do conselho do fundeb, alguns pontos alterados foram: a inclusão no artigo 3 § 2º, o qual passa a funcionar da seguinte forma: O mandato dos conselheiros do CACS- FUNDEB, nomeados nos termos da legislação vigente terá a duração de 01/01/2023 até 31/12/2026, conforme o § 9º do art. 34 que estabelece: O mandato dos membros dos conselhos do Fundeb será de 4 (quatro) anos, vedada a recondução para o próximo mandato, e iniciar-se-á em 1º de janeiro do terceiro ano de mandato do respectivo titular do Poder Executivo. (nova redação para análise). Bem como no §3º: caberá ao membro suplente completar o mandato do titular e substituí-lo em suas ausências e impedimentos, devendo o titular informar ao suplente e convocá-lo para a reunião até 2h antes da reunião. (nova redação para análise). Alteração também no Art. 5º. As reuniões ordinárias do Conselho serão realizadas mensalmente, conforme programado pelo colegiado. (nova redação para análise). Parágrafo Único. O Conselho poderá se reunir extraordinariamente por convocação do presidente ou mediante solicitação por escrito de no

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS PARAUAPEBAS PARÁ
REGISTRADO
Pessoas Jurídicas

mínimo de dois terços (10 conselheiros) dos membros do CACS-FUNDEB. (nova redação para análise). Artigo 6º Parágrafo único. Tem direito a participar das votações apenas os conselheiros que chegarem na primeira ou na segunda chamada sendo a primeira chamada às 14h e a segunda chamada às 14h30. (nova redação para análise). Art. 7º As reuniões ordinárias serão fixadas na terça-feira da última semana de cada mês. (nova redação para análise). Art. 8º As reuniões extraordinárias serão convocadas com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas pelo Presidente, mediante solicitação de seus membros efetivos. (nova redação para análise). Art. 9º O conselho solicitará à semed ajuda de custo para treinamentos fora ou dentro do município, assim como ajuda de custo para a manutenção das atividades do conselho. (nova redação para análise). Art. 10º O conselho solicitará à semed transporte para os conselheiros realizarem visitas e para participarem das reuniões. (nova redação para análise). Art. 11º O CACS, para consecução de suas finalidades, deliberara sobre a indicação de conselheiro para compor as subcomissões técnicas do transporte escolar (nova redação para análise). Art. 17º. Os Conselheiros que faltarem sem justificativa a 3 (três) reuniões consecutivas (ordinárias) ou a 6 (seis) reuniões intercaladas durante o ano serão notificados para que a instituição proceda com a substituição no conselho (nova redação para análise). Parágrafo único: caberá ao presidente do conselho deliberar a perda do mandato e notificar a instituição para que proceda com a nova substituição até a reunião ordinária subsequente. (nova redação para análise). Art. 18 § 3º Os conselhos atuarão com autonomia, sem vinculação ou subordinação institucional ao Poder Executivo local e serão renovados periodicamente ao final de cada mandato dos seus membros. Art. 19º As reuniões terão a duração de no máximo 3 horas (encerrando às 17h). (nova redação para análise). Art. 23º. Nos casos de falhas ou Irregularidades, o Conselho deverá solicitar providências ao chefe do Poder Executivo e, caso a situação requeira outras providências, encaminhar representação à Câmara Municipal, ao Tribunal de Contas do Município/Estado e ao Ministério Público, bem como o Tribunal de

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
PARAUAPEBAS
PARÁ
REGISTRADO
Pessoas Jurídicas

Contas da União - TCU, o Ministério Público Federal - MPF, e a Câmara Federal. (nova redação para análise). O conselheiro Gutemberg pediu que constasse em ata a solicitação para o termo de referência do novo processo do transporte escolar, o conselheiro Gutemberg ressaltou que os conselheiros ao visitarem às escolas não podem prevaricar mesmo se a matéria vista como irregular for de competência de outro conselho por exemplo, e deve documentar para o conselho da competência as irregularidades percebidas. Após todas as análises e readequações o conselho optou por escrever todas as alterações no regimento e solicitou que a secretária da reunião encaminhe para o grupo de whatsapp para que todos procedam com as alterações pertinentes se for necessário. A Presidente prosseguiu com o próximo ponto de pauta o qual será a nova votação do envio das denúncias que alguns conselheiros estão sofrendo por parte do blogueiro municipal "bom bom" de alho, para os órgãos de controle do FUNDEB, a Presidente iniciou a votação pela senhora Cristiane que votou contra o envio dos documentos, a presidente prosseguiu com o voto da senhora Iracy que votou a favor do envio dos documentos, a conselheira Edileuza votou contra o envio dos documentos, o conselheiro Hamilton votou a favor do envio dos documentos, o conselheiro Kaelison votou a favor do envio dos documentos, a conselheira Clenilda votou contra o envio dos documentos, o conselheiro Marcus Vinicius votou contra o envio dos documentos, o conselheiro Gilvander votou a favor do envio dos documentos, o conselheiro Walisson Thales votou a favor do envio dos documentos, o conselheiro Gutemberg votou a favor do envio dos documentos, a conselheira Derenice votou contra o envio dos documentos, o conselheiro Bepaka Xikrin votou contra o envio dos documentos, ficando a votação empatada por 6 votos a favor do envio e 6 votos contra o envio da documentação de denúncia do senhor bom bom de alho e do secretário de saúde aos órgãos de controle do FUNDEB, a Presidente prosseguiu com o desempate votando contra o envio dos documentos. A secretária de educação frisou que no que depender da secretaria de educação os conselheiros não serão perseguidos e o direito dos conselheiros de fiscalizar será sempre mantido. O

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS - PARAUAPEBAS - PARÁ
REGISTRADO
Pessoas Jurídicas

conselheiro Kaelison pontuou que o conselho respeita a democracia e que os conselheiros seguirão firmes e fortes nos ideais ao qual acreditam e que os membros do controle social continuaram atuando como fiscalizadores e garantidores na aplicação das leis pertinentes ao fundeb. O conselheiro Gutemberg prosseguiu informando que o conselho realizará uma visita ao pátio da garagem do transporte escolar para verificar in loco a questão do transporte, a secretária de educação convidou a todos para a inauguração de uma escola que ocorrerá no dia 10 de junho terça-feira. A Presidente prosseguiu com o ponto de pauta o que mais houver o qual é referente a solicitação do conselheiro Gilvander para mostrar as visitas realizadas nos ônibus escolares da zona rural do município, o conselheiro explicou que andou em muitos ônibus na zona rural para fiscalizar e trazer aos conselheiros as principais necessidades observadas das quais destacou: número maior de alunos transportados x quantidade de poltŕonas, a secretária perguntou ao conselheiro se ele sabe mensurar a quantidade de alunos excedentes e se uma van conseguiria comportar o quantitativo de alunos, ele disse que pode fazer o levantamento, a secretária explicou que esses ônibus são os próprios e não possuem ar condicionado pois são modelos antigos de 2013, e que existem rotas que são ruins e apenas os ônibus antigos (amarelos) conseguem trafegar, pois são altos e os baixos que são colocados acabam quebrando muito, o conselheiro Gutemberg perguntou quem é a comissão técnica que está elaborando o termo de referência do transporte, a secretária Maura explicou que é a central de licitações do município, ele pediu que seja solicitado esse termo para o conselho, o conselheiro Gilvander prosseguiu com as fotos e vídeos dos ônibus, a secretária ressaltou que a empresa vale está doando cascalho e estão colocando nas estradas da zona rural para ajudar no tráfego das vias, o conselheiro mostrou um ônibus subindo as ladeiras na primeira marcha e explicou que todas as subidas são feitas com dificuldade, mostrou também o barulho interno dos ônibus, a secretária pontuou que o desejo do governo é que tais ônibus não rodem mais no segundo semestre desse ano, e sejam substituídos pelos novos ônibus dos novos

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS PARAUAPEBAS PARÁ
REGISTRADO
Pessoas Jurídicas

contratos que sairão, o conselheiro Gilvander explicou que existem ônibus bons que rodam na zona urbana e questionou o porquê de tais ônibus não rodarem na zona rural, colocando como sugestão ao governo fazer tal alocação, a secretária pediu a placa do ônibus da denúncia para que ela verifique com a garagem da semed, o senhor Gilvander falou também que da forma em que está não tem condições da prestação de contas do pnate ser aprovada, a secretária de educação explicou que tal situação infelizmente não depende só dela e que o governo atual recebeu uma herança das contas passadas que eram aprovadas pelos conselheiros, e pediu paciência para os conselheiros pois está trabalhando para resolver tal situação, a Presidente colocou para encaminhamento um estudo de contrato para o transporte escolar da zona urbana, de forma que regularize tal transporte, como o cálculo da rota mínima, e a realocação dos melhores ônibus que estão na zona urbana para a zona rural. Nada mais havendo a tratar, eu, Ruthielly de Sá e Sousa, secretária desta reunião, juntamente com a Presidente Pedrilene Aymee de Queiroz Santana, assinamos esta ata, sendo acompanhada pela assinatura na lista de presença dos membros presentes na reunião.

Data 05 de junho de 2025

PEDRILENE AYMEE DE QUEIROZ SANTANA
CPF: 912.635.732-15
Presidente

RUTHIELLY DE SÁ E SOUSA
CPF: 019.427.402-04
Secretária

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Registro Civil, Notas, Títulos e Documentos, Pessoas Jurídicas e Protesto
Rua 8, nº 181, B. Cidade Nova - Parauapebas/PA-CEP:68.515-000 - F:(94)3346-6917 (94) 98158-0668

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL DE REC. DE FIRMA Nº 0171970464- SÉRIE: A
SELADO EM: 23/02/2026
CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº: 64079171000010020310011210

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	7,30	1,10	0,18

RECONHECIMENTO Nº 2327155
Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de: (1)PEDRILENE AYMEE DE QUEIROZ SANTANA
Parauapebas, 23 de fevereiro de 2026 - 09:17:02
Em Test. da verdade.
LUELIDA DO NASCIMENTO LIMA - Escrevente I
Luelida do Nascimento Lima
Escrevente Autorizada

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
PARAUAPEBAS
PARÁ

REGISTRADO
Pessoas Jurídicas

Registro no Verso

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Registro Civil, Notas, Títulos e Documentos, Pessoas Jurídicas e Protesto
Rua 8, nº 181, B. Cidade Nova - Parauapebas/PA-CEP:68.515-000 - F:(94)3345-6917 (94) 98158-0666

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SELO DIGITAL GERAL Nº: 005086928 - SÉRIE: A - SELADO EM: 03/03/2026
CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº: 82968050000054819210011210

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	151,30	22,70	3,78

Apresentado pelo (a) Sr(a): MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, compareceu perante ao Cartório e solicitou o registro do documento a seguir:
Protocolo nº: 72743 Registro nº: 6807 - Livro A-93 - Fls. 205/210/1380.
Dou fé, Parauapebas-PA, 03/03/2026.

STEPHANIE KAYLLA ROCHA MAYNE
Escrevente I

REGISTRADO
Pessoas Jurídicas

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Registro Civil, Notas, Títulos e Documentos, Pessoas Jurídicas e Protesto
Rua 8, nº 181, B. Cidade Nova - Parauapebas/PA-CEP:68.515-000 - F:(94)3345-6917 (94) 98158-0666

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SELO DIGITAL GERAL Nº: 005086929 - SÉRIE: A - SELADO EM: 03/03/2026
CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº: 82968050000074819210011210

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
5	151,50	22,73	3,79

Apresentado pelo (a) Sr(a): MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, compareceu perante ao Cartório e solicitou o registro do documento a seguir:
Protocolo nº: 72743 Registro nº: 6807 - Livro A-93 - Fls. 205/210/1380.
Dou fé, Parauapebas-PA, 03/03/2026.

STEPHANIE KAYLLA ROCHA MAYNE
Escrevente I

REGISTRADO
Pessoas Jurídicas